ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.509/92

FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL

ROMIRO ADRIANO UTZIG, Prefeito Municipal de Mondaí, em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº / 2.248 de 12 de dezembro de 1991

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado em Cr$ 37.644,00 (trinta e sete mil, / seiscentos e quarenta e quatro cruzeiros) o valor da referência da Unidade Fiscal, entre o período de 01 à 29 de fevereiro de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 10 de fevereiro de 1992

Romiro Adriano Utzig
Prefeito Municipal
em exercício

Egon Ervino Seib
Secr. da Adm. e
da Fazenda